

instrador do mercado municipal
o cidadão Zacarias Xavier de
Cunha.

Prefeitura Municipal de
Lorena em 29 de Janeiro, 1936.
Joaquim de Oliveira

Partaria n.º 85

O doutor Geraldo Celso de Oliveira Braga, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. III da Resolução n.º 19 de 11 de Junho de 1935, resolve transferir a Professora Odila Marcoudes de Moura da Escola Mista Rural do Barro do Posto do Maira, para igual cargo na Escola Mista do Barro do Palmital, com os vencimentos que lhe competem por lei.

Prefeitura Municipal de Lorena,
29 de Janeiro de 1936.

Joaquim de Oliveira

Carta n.º 86.

O Sr. Geraldo Celso de Oliveira Braga, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Expediente: Off. 2329 de
2 de março de 1936
Vide pag. 23

Foi corrigido de acordo com o
officio 5.246 de 14-5-36.

Resolvi:
Luta perante Cortaria e atten-
dendo ao que requer D^{na} Elina
de Oliveira Santos, professora
da Escola Mista Rural do Bair-
ro do Horto Florestal, resolvo con-
ceder-lhe 3 - três meses de li-
cença a contar do 1º de Fevereiro
do corrente anno.

Prefeitura Municipal em 1º Fevereiro 1986.
Quase sempre em apanha

Cortaria 87.

O Sr. Geraldo Celso de Oliveira
Braga, Prefeito Municipal de
Lima, usando das attribuições
que lhe são conferidas por lei.

Resolvi:

Nomear a professora D^{na} Ma-
ria Benedita Reis para substi-
tuir D^{na} Elina de Oliveira Santos
professora da Escola Mista Ru-
ral do Bairro do Horto Florestal
durante sua licença.

Prefeitura Municipal de Lima
em 1º Fevereiro 1986.

Quase sempre em apanha

Cortaria 88.

O Sr. Geraldo Celso de Oli-
veira Braga, Prefeito Muni-
cipal de Lima, usando das